PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Superior Eleitoral

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº 23/96, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. OBJETO: Prestação de serviços de Mala Oficial, compreendendo a execução da coleta, do transporte e da distribuição de documentos expedidos pelo Contratante desse serviço. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento de Despesa: 34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J, Programa de Trabalho: 02.004.0013.2029.0001 - Processamento de Causas, compromissada pela Nota de Empenho Estimativo nº 6NE0448, de 29.03.96. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04.09.96.VALOR: R\$ 15.588,28 (quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. ASSINAM: Athayde Fontoura Filho, Secretário de Administração, pelo TSE e Fernando Leite de Godoy, Diretor Regional, pela contratada.

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 42/93, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a CTIS Informática e Sistemas Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato originário para até 31.07.97. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, na sua atual redação e Resolução nº 15.498, de 14.11.96, do Eg. Tribunal Superior Eleitoral. DATA DA ASSINATURA: 20.12.96. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. ASSINAM: Athayde Fontoura Filho, Secretário de Administração, pelo TSE; e Avaldir da Silva Oliveira.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/96, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Oracle do Brasil Sistemas Ltda. OBJETO: Alterar a Cláusula Décima-Terceira do contrato originário, que passa a ter a seguinte redação: "O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, na sua atual redação. DATA DA ASSINATURA: 20.12.96. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. ASSINAM: Athayde Fontoura Filho, pelo TSE; e Márcio Kaiser, pela Contratada.

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 33/93, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Eleservice do Brasil - Componentes Eletrônicos Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato originário, até 31,12.97, podendo ser estendido por mais 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, na sua atual redação. DATA DA ASSINATURA: 20.12.96. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. ASSINAM: Athayde Fontoura Filho, Secretário de Administração, pelo TSE; e Nildon Cezar dos Santos, pela Contratada.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 17/94, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Terminal Telecomunicações Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato originário, até 31 de dezembro de 1997, podendo ser estendido por mais 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, na sua atual redação. DATA DA ASSINATURA: 20.12.96. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. ASSINAM: Athayde Fontoura Filho, Secretário de Administração, pelo TSE; e Carlos Alberto Gonçalves, Gerente-Técnico, pela Contratada.

(Of. no 7.313/96)

ESPÉCIE: Contrato nº 56/96, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Inspetoria São João Bosco - Centro de Convenções Israel Pinheiro. OBJETO: Locação de instalações para realização de treinamentos e outros eventos. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento de Despesa: 34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Programa de Trabalho: 02.004.0217.2007.0001 - Especialização e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos, compromissada pela Nota de Empenho Estimativo nº 96NE01249 de 08 09.96, no valor de R\$ 8.873,00 (oito mil oitocentos e setenta e três reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20.12.96.VALOR: R\$ 133,486.66 (cento e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. ASSINAM: Athayde Fontoura Filho, Secretário de Administração, pelo TSE e Décio Batista Teixeirá, pela contratada.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/96, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Tecnoformas Indústrias Gráficas Ltda. OBJETO: Acréscimo ao Contrato originário dos serviços de impressão de folha de votação, emissão de relatórios de espelho de cadastro de eleitores, retificar a data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 35/96 para 26.08.96 e alterar a Cláusula Segunda do contrato originário. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DATA DA ASSINATURA: 13.11.96. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. ASSINAM: Athayde Fontoura Filho, Secretário de Administração, pelo TSE; e João Bernardo Guimarães, Diretor -Comercial, pela Contratada.

(Of. no 7.290/96)

Processo nº: 020.114/96. Espécie: Assinatura da Revisão Orçamentária "I" ao projeto de cooperação técnica internacional - Projeto PNUD BRA/93/035, Desenvolvimento Institucional da Justiça Eleitoral do Brasil -, firmado entre a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil (PNUD). Resumo do Objeto: Incremento do Orçamento do Projeto PNUD/BRA/93/035. Fundamento Legal: Decreto nº 59.308, de 23.09.66. Dos Recursos Financeiros: Transferência de recursos para a administração do PNUD equivalentes a R\$ 1.165.473,60 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 17 de dezembro de 1995. Pela ABC: Elim Dutra - Diretor Executivo. Pelo TSE: Guiomar Feitosa de Albuquerque Lima - Diretora Geral. Pelo PNUD: César Augusto Miquel - Representante Residente.

AVISO DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 78/96

A Secretaria de Administração do TSE toma público que foi revogado o Convite nº 078/96, cujo objeto é manuterição corretiva de microcomputador portátil (notebook), com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Brasilia, 26 de dezembro de 1996 VANDER OLIVETRA SOBRAL Secretário Substituto

(Of. no 7.314/96)

(Of. no 7.303/96)

Superior Tribunal de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Material nº 063/96. CONTRATO STJ 153/96. CONTRATANTE: Superior Tribunal de Justiça. CONTRATADA: HF-Equipamentos para Telecomunicações Ltda. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de radiocomunicação. FUNDAMENTO: Art. 24, Ínciso V da Lei 8,666/93. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de trabalho: 02004001320290001 e Natureza da Despesa: 4590.52 VALOR DO CONTRATO: R\$ 166,100,00 (Cento e sessenta e seis mil e cem reais). NOTA DE EMPENHO: Global nº 96NE01987, no valor de R\$ 166,100,00 (Cento e sessenta e seis mil e cem reais), emitida em 17/12/96, VIGÊNCIA: 19/12/96 a 17/02/97. DATA DA ASSINATURA: 19/12/96. SIGNATÁRIOS: Manoel Vilela de Magalhães, Secretário-Geral Administrativo do STJ e Hélio Pinto Brandão, Sócio-Proprietário da Contratada.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0953/96. CONTRATANTE: Superior Tribunal de Justiça. CONTRATADO: YASMIN - Comércio de Tapetes e Objetos de Arte Ltda. OBJETO: Fornecimento de Tapetes orientais. FUNDAMENTO: Art. 25 caput da Lei 8.666/93. DATA DE RATIFICAÇÃO: 23.12.96. Ratifica a Inexigibilidade em epígrafe nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93. AUTORIDADE: Mañoel Vilela de Magalhães, Secretário-Geral Administrativo do STJ.

PROCESSO STJ Nº 364396. CONTRATANTE. Superior Tribunal de Justiça. CONTRATADA. Clínica de Endodontia Dra. Lauanda Salum Ltda. OBJETO Prestação de serviços de assistência e atendimento odontológico. FUNDAMENTO. Art. 25, "caput" da Lei 8 666/93 DATA DA RATIFICAÇÃO 23/12/96 Ratifica a Inexigibilidade em epigrafe nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93. AUTORIDADE: Manoel Vilela de Magalhães, Secretário-Geral Administrativo do STJ.

EXTRATÕS DE TERMO ADITIVOS

Processo STJ 2.180/96. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato STJ 131/96. CONTRATANTE: Superior Tribunal de Justiça. CONTRATADA: Itebra Construções e Instalações Técnicas Ltda. OBIETO: Inclusão de serviços extras no objeto contratual, bem como dilatar o prazo da execução dos serviços em 10 (dez) dias úteis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02004002520220004 ELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPÊNHO: Estimativa nº 96NE01990, no valor de R\$ 3.985,79 (três mil, novecentos e otienta e cinco reais e setenta e nove centavos) emitida em 18/12/96. VALOR DO CONTRATO: Passa a ser R\$ 24.486,51 (vinte e quatro mil; quatrocentos e otienta e seis reais e cinquenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/12/96. SIGNATÁRIOS: Nélio Carlos de A. Santos, Secretário de Administração do STJ, e Antonios Dionyssios Klavdianos Kounelos, Sócio da Contratada.

CALL FRANKE LINEART

Processo Material. nº 1007/95-6. Segundo Termo Aditivo ao Contrato STJ 106/95 (CONTRATANTE: Superior Il Trioumai de Justiça. CONTRATANA: Superior Il Trioumai de Justiça. CONTRATANA: Consist - Consultoria, Sistemas e Representações Ltda. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 27/12/96 a 26/12/97. DATA DA ASSINATURA: 19/12/96. SIGNATÁRIOS: Manoel Vilela de Magalhães, Secretário-Geral Administrativo do STJ e Pablo Alejandro Kipersmit,) Procurador da Contratada.

Processo Material nº 707/95-6. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato STJ 001/96. CONTRATANTE: Superior Tribunal de Justiça. CONTRATADA: Indústrias Villares S/A. OBJETO: Sub-rogação dos direitos e obrigações oriundos da relação contratual para: as empresas ELEVADORES: "ATEAS" S/A: "DATA DA "AGSENATURA": 10/11/25/5 SIGNATÁRIOS: "Manacia" Vilela de Magalhães, Secretário-Geral Administrativo do STJ e Edy Pinheiro de Sousa e Fernando Antonio Sucupira do Carmo Pires, Procuradores da Contratada.

(Ofs. nos 88 e 541/96)

Tribunal Superior do Trabalho

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 176/96

A CPL-TST vem a público divulgar o resultado do julgamento da licitação em epigrafe, com proposta de adjudicação do objeto da seguinte forma: a empresa, "Novo Visual Tapetes Ltda.", o item 01, no valor total de R\$704,00(setecentos e quatro reais).

CONVITE NO 191/96

A CPL-TST vem a público divulgar o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, com proposta de adjudicação do objeto da seguinte forma: à empresa, "Pontual & Pontual Ltda.", os itens 2 a 4, 7 a 12, 14 a 17, 19 e 20, no valor total de R\$3.177,80(três mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavós); à empresa "BSB Comércio e Representações Ltda.", o item , 05, no valor total de R\$26,00 (vinte e seis reais).

CONVITE NO 198/96

A <u>CPL-</u>TST vem a público divulgar o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, com proposta de adjudicação do objeto da seguinte forma: à empresa, "ACECO Produtos para Escritório e Informática Ltda.", no valor total de R\$1.319,50(um mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

As atas de julgamento, na integra, encontram-se afixadas no Serviço de Licitações do TST, sito no SAAN, quadra 3, lote 915, 2° andar.

CONVITE Nº 206/96

A CPL-TST vem a público divulgar o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, com proposta de adjudicação do objeto à empresa, "Cine Foto GB Ltda.", os items 1 a 38, no valor estimado de R\$12.000,00 (doze mil reais).

CONVITE NO 201/96

A CPL-TST vem a público divulgar o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, com proposta de adjudicação do objeto da seguinte forma: à empresa, "Pontual & Pontual Ltda.", os itens 1, 2 e 5, no valor total de R\$2.266,00(dois mil, duzentos e sessenta e seis reais; à empresa "Madeireira Fortaleza Comércio de Madeiras Ltda.", os itens 3 e 4, no valor total de R\$174,00 (cento e setenta e quatro reais).

As atas de julgamento, na întegra, encontram-se afixadas no Serviço de Licitações do TST, sito no SAAN, quadra 3, lote 915, 2° andar.

(Of. n9 402/96)